



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO UFES Nº 22/2015  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUCAM  
FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO  
ANTONIO MORAES.**

**Processo nº. 23068.020064/2014-51**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a **FUNDAÇÃO de apoio Cassiano Antônio Moraes**, doravante denominada **FUCAM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.323.503/0001-96, com sede na Avenida Marechal Campos, nº. 1355 Campus Universitário de Maruípe, Santos Dumont, Vitória/ES, CEP 29.042-715, representada neste ato pelo Presidente Sr. **Helder Mauad**, MATRÍCULA SIAPE nº. 1.17322, CPF/MF 067.739.088-67 resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** o despacho do Coordenador do Projeto, constante à fl. 395 dos autos em epígrafe, solicitando a substituição do ordenador de despesas do contrato;

Deverá ser alterada na **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:

**Onde se lê:**

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2768/2232





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

5.2: A ordenação de despesas do presente Contrato será efetuada pelo servidor **Helder Mauad**, CPF/MF **067.739.088-67**, MATRÍCULA SIAPE nº. 1.17322 lotada no Departamento de Medicina Social da CONTRATANTE,

Leia-se:

5.3: A ordenação de despesas do presente Contrato será efetuada pelo servidor **Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa**, CPF/MF **450.734.737-87**, MATRÍCULA SIAPE nº. 1.174726 lotada no Departamento de Medicina Social da CONTRATANTE,

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 07 de março de 2017.



**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

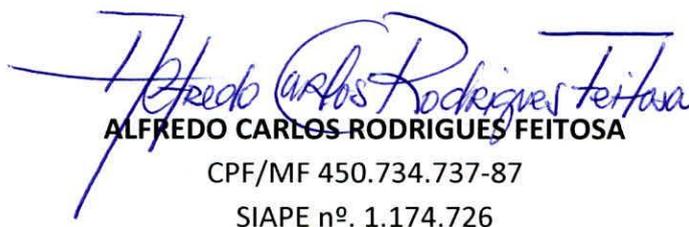


**HELDER MAUAD**  
Presidente da FUCAM

TESTEMUNHAS:

NOME: *Juliano Pereira Borrato*  
CPF: *088.740.157-04*

NOME: *Dulcineide Machado Rastto*  
CPF: *75108925700*



**ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA**  
CPF/MF 450.734.737-87  
SIAPE nº. 1.174.726

